

**FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPF nº 84267144, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas<sup>6</sup>, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 02/08/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR

PORTARIA Nº 1391

DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjuvinto, referente ao Interstício de 02/08/2006 a 02/08/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPF nº 84267144, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR

PORTARIA Nº 1392,

de 21 de Junho de 2010

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 036/2010/DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP de 01/06/2010,

**R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Porteiro, MARCOS ROBERTO OLIVEIRA PRADO, Matrícula SIAPF nº 3111978, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP para a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR

PORTARIA Nº 1393,

DE 21 DE JUNHO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 3.824/2006, publicado no DOU de 30 de julho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.006750/10-03

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, ILCAS GAMA LIMA, matrícula SIAPF nº 2378247, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e de Saúde, de 52% (cinquenta e dois), a partir de 13/04/2010, por ter concluído o Curso de Mestrado em Geografia, com correção direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR

PORTARIA Nº 1394,

DE 22 DE JUNHO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 3.824/2006, publicado no DOU de 30 de julho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.004096/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Area, DOUTLAS RAVANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA, matrícula SIAPF nº 24994856, lotado no Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete), a partir de 18/03/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Clínica Médica, com correção direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR

PORTARIA Nº 1395,

DE 22 DE JUNHO DE 2010

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 3.824/2006, publicado no DOU de 30 de julho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.004096/10-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Area, DOUTLAS RAVANELLE MOURA DE SANTANA MOTTA, matrícula SIAPF nº 24994856, lotado no Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete), a partir de 18/03/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Clínica Médica, com correção direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR

PORTARIA Nº 1395

DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta do Processo nº 23113.003548/10-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjuvinto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 01/09/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SONIA MEIRES SANTOS AZEVEDO DE JESUS, Matrícula SIAPF nº 4286154, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR

PORTARIA Nº 1396

DE 22 DE JUNHO DE 2010

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.009028/10-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjuvinto, Nível 01, EUGENIO PAGOTTI, matrícula SIAPF nº 23369203, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 12/07/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR

PORTARIA Nº 1397

DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009078/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjuvinto, Nível 01, EUGENIO PAGOTTI, matrícula SIAPF nº 23369203, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 12/07/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR

PORTARIA Nº 1397

DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.009078/10-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjuvinto, referente ao Interstício de 12/07/2006 a 12/07/2008, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor EUGENIO PAGOTTI, Matrícula SIAPF nº 23369203, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR

PORTARIA Nº. 1398

DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Homologa resultado de Concurso Público de

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos Processos nº,

23113.007192/10-11, 23113.009510/10-06, 23113.009511/10-61, 23113.009512/10-23, 23113.009513/10-96, 23113.009514/10-59, 23113.009515/10-11, 23113.009516/10-84/Campus de Ciências da Saúde de Lagarto;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, obtido em preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 010/2010, publicado no D.O.U. em 26/04/2010, para o Campus de Ciências da Saúde de Lagarto, cujos Níveis, Matrículas de Ensino, Cargos, Regime de Trabalho, candidaturas aprovadas e média final estão relacionados na ordem que segue:

Núcleo de Nutrição  
Cargo: Assistente  
Materia de Ensino: Saúde Coletiva  
RT: Dedicção Exclusiva  
1º lugar: Catarina Sampaio Peire de Mello Lima – 66,90  
2º lugar: Silvana Castro de Brito – 66,70  
3º lugar: Marcelene Carmen da Silva – 64,30  
Núcleo de Fisioterapia  
Cargo: Assistente  
Materia de Ensino: Saúde e Sociedade  
RT: Dedicção Exclusiva  
1º lugar: Ricardo Coes de Aguiar – 77,30  
2º lugar: Karine Vaccaro Talo – 72,62  
3º lugar: Ana Maria Braga de Oliveira – 69,32  
4º lugar: Rosiane Dantas Pacheco – 63,60  
5º lugar: Natália Lupinacci Costa – 59,26  
6º lugar: Larvina Teixeira de Aguiar Machado – 59,14  
Núcleo de Enfermagem  
Cargo: Assistente  
Materia de Ensino: Enfermagem Fundamental  
RT: Dedicção Exclusiva  
1º lugar: Letiane Barbosa de Sousa – 82,24  
2º lugar: José Antonio Barreto Alves – 77,40  
3º lugar: Gleison Moura Silva – 70,50  
4º lugar: Simone Otilia Leite Cabral – 65,04  
5º lugar: Simone Yurko Kameo – 63,48  
Núcleo de Terapia Ocupacional  
Materia de Ensino: Saúde Coletiva  
Cargo: Assistente  
RT: Dedicção Exclusiva  
1º lugar: Carina Pimentel Souza – 63,10  
2º lugar: Ananie Machado Palma do Prado – 59,41  
3º lugar: Sandra Alcaraz Menna – 59,50  
Núcleo de Fonoaudiologia  
Cargo: Assistente  
Materia de Ensino: Fonoaudiologia Aplicada  
RT: Dedicção Exclusiva  
1º lugar: Marlios Suenuey de Mendonça Noronha – 67,91  
2º lugar: Lúcia Maria Costa Fajardo – 61,03  
Núcleo de Farmácia  
Cargo: Assistente  
Materia de Ensino: Farmacologia Humana e Farmacologia  
RT: Dedicção Exclusiva  
1º lugar: Guilherme Di Pietro – 76,40  
2º lugar: Adriana Andrade Carvalho – 74,31  
3º lugar: Mariana Santos Gomes de Oliveira – 71,00  
4º lugar: Lúcio Ricardo Leite Pereira – 65,62  
Núcleo de Medicina  
Materia de Ensino: Anátomo e Imunofisiologia Clínica e Anátomo e Imunopatologia Clínicas  
Cargo: Assistente  
RT: 40 horas semanais  
1º lugar: Fernando Every Belo Xavier – 73,75  
2º lugar: Maria Fernanda Malaman – 66,58  
Núcleo de Odontologia  
Materia de Ensino: Anatomofisiologia  
Cargo: Assistente  
RT: Dedicção Exclusiva  
1º lugar: Fabiano Alvim Pereira – 77,17  
2º lugar: Ricardo Roberto Soares Filho – 65,46

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União  
**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR

EXTRATO DE CONVENIO  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1129,037/2006-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 01.547.000/01-04 e o Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite", CNPJ 01.902.226/0001-40. Objetivo: Disponibilização da infra-estrutura da UFS, provisoramente, para realização de aulas regulares do colégio. Gestor: Prof. Marcelo Alaró Ennes, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto pela UFS, e o Prof. Edmilson Alves dos Santos, pelo Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite".

EXTRATO DE CONVENIO  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1129,037/2006-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 01.547.000/01-04 e o Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite", CNPJ 01.902.226/0001-40. Objetivo: Disponibilização da infra-estrutura da UFS, provisoramente, para realização de aulas regulares do colégio. Gestor: Prof. Marcelo Alaró Ennes, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto pela UFS, e o Prof. Edmilson Alves dos Santos, pelo Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite".

EXTRATO DE CONVENIO  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1129,037/2006-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 01.547.000/01-04 e o Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite", CNPJ 01.902.226/0001-40. Objetivo: Disponibilização da infra-estrutura da UFS, provisoramente, para realização de aulas regulares do colégio. Gestor: Prof. Marcelo Alaró Ennes, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto pela UFS, e o Prof. Edmilson Alves dos Santos, pelo Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite".

EXTRATO DE CONVENIO  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1129,037/2006-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 01.547.000/01-04 e o Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite", CNPJ 01.902.226/0001-40. Objetivo: Disponibilização da infra-estrutura da UFS, provisoramente, para realização de aulas regulares do colégio. Gestor: Prof. Marcelo Alaró Ennes, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto pela UFS, e o Prof. Edmilson Alves dos Santos, pelo Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite".

EXTRATO DE CONVENIO  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1129,037/2006-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 01.547.000/01-04 e o Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite", CNPJ 01.902.226/0001-40. Objetivo: Disponibilização da infra-estrutura da UFS, provisoramente, para realização de aulas regulares do colégio. Gestor: Prof. Marcelo Alaró Ennes, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto pela UFS, e o Prof. Edmilson Alves dos Santos, pelo Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite".

EXTRATO DE CONVENIO  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1129,037/2006-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 01.547.000/01-04 e o Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite", CNPJ 01.902.226/0001-40. Objetivo: Disponibilização da infra-estrutura da UFS, provisoramente, para realização de aulas regulares do colégio. Gestor: Prof. Marcelo Alaró Ennes, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto pela UFS, e o Prof. Edmilson Alves dos Santos, pelo Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite".

EXTRATO DE CONVENIO  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1129,037/2006-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 01.547.000/01-04 e o Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite", CNPJ 01.902.226/0001-40. Objetivo: Disponibilização da infra-estrutura da UFS, provisoramente, para realização de aulas regulares do colégio. Gestor: Prof. Marcelo Alaró Ennes, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto pela UFS, e o Prof. Edmilson Alves dos Santos, pelo Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite".

EXTRATO DE CONVENIO  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1129,037/2006-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 01.547.000/01-04 e o Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite", CNPJ 01.902.226/0001-40. Objetivo: Disponibilização da infra-estrutura da UFS, provisoramente, para realização de aulas regulares do colégio. Gestor: Prof. Marcelo Alaró Ennes, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto pela UFS, e o Prof. Edmilson Alves dos Santos, pelo Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite".

EXTRATO DE CONVENIO  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1129,037/2006-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 01.547.000/01-04 e o Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite", CNPJ 01.902.226/0001-40. Objetivo: Disponibilização da infra-estrutura da UFS, provisoramente, para realização de aulas regulares do colégio. Gestor: Prof. Marcelo Alaró Ennes, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto pela UFS, e o Prof. Edmilson Alves dos Santos, pelo Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite".

EXTRATO DE CONVENIO  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1129,037/2006-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 01.547.000/01-04 e o Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite", CNPJ 01.902.226/0001-40. Objetivo: Disponibilização da infra-estrutura da UFS, provisoramente, para realização de aulas regulares do colégio. Gestor: Prof. Marcelo Alaró Ennes, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto pela UFS, e o Prof. Edmilson Alves dos Santos, pelo Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite".

EXTRATO DE CONVENIO  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1129,037/2006-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 01.547.000/01-04 e o Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite", CNPJ 01.902.226/0001-40. Objetivo: Disponibilização da infra-estrutura da UFS, provisoramente, para realização de aulas regulares do colégio. Gestor: Prof. Marcelo Alaró Ennes, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto pela UFS, e o Prof. Edmilson Alves dos Santos, pelo Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite".

EXTRATO DE CONVENIO  
Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 1129,037/2006-UPS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 01.547.000/01-04 e o Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite", CNPJ 01.902.226/0001-40. Objetivo: Disponibilização da infra-estrutura da UFS, provisoramente, para realização de aulas regulares do colégio. Gestor: Prof. Marcelo Alaró Ennes, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto pela UFS, e o Prof. Edmilson Alves dos Santos, pelo Colégio Estadual "Dr. Augusto César Leite".

# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 118 - 19 DE JULHO DE 2010

PORTARIA Nº 1255  
de 01 de junho de 2010.

Designa competência a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 302/2010/COPEC de 01/06/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1624,045/2010-UPS o Professor Adjuvinto, Nível 04, ALCEU PEDROTTI, matrícula SIAPF nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O cido do convênio firmado entre a UFS e o SERCIPETEC, tem como objetivo a promoção de cursos, seminários, congressos, consultorias, estudos e pesquisas, ações mercadológicas e de viabilidade econômica, visando a realização de projetos que favoreçam o desenvolvimento do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1359

DE 15 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.008172/10-31/UPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 02, OLIVIO ALBERTO TEIXEIRA, matrícula SIAPF nº 0337148, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DECCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar de concurso público para contratação de servidores administrativos, realizado através do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, no período de 31/03/2010 a 16/06/2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PÚBLIQUE-SE**, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Substituto REITOR

P O R T A R I A Nº 1360

DE 15 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.008172/10-31/UPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjuvinto, Nível 02, MARCO ANTONIO JORGE, matrícula SIAPF nº 1519365, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DECCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para participar de concurso público para contratação de servidores administrativos, realizado através do Instituto Federal de Educação, Ciência

Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura do Campus, em exercício no Divisão de Administração de Invoéis, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 169 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1366  
de 17 de junho de 2010  
Autoriza servidor a se afastar do País, com ênus limitado, do servidor JOSÉ AUGUSTO SOARES BARKHO FILHO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPF nº 12439003, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para pós-graduado, pelo período de 01/01/2011 a 31/12/2011, no Vale-New Haven Hospital/ Yale University em New Haven, na cidade de Connecticut, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1370  
DE 18 DE JUNHO DE 2010.  
Promove e concede retribuição por titulação a servidor.

Art. 1º - Promover verticalmente, por titulação, da classe de Assistente nível 04, para a classe de Adjunto nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA CONCEIÇÃO MELO SILVA, matrícula SIAPF nº 12242283, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interesse de 13/07/2008, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CESO DONZETE CRUZ, Matrícula SIAPF nº 24821099, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interesse de 02/02/2004 a 02/02/2006, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor EVERALDO VANDERLEI DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPF nº 22227483, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Assistente", referente ao interesse de 11/08/2007 a 11/08/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor GENESIO JOSE DOS SANTOS, Matrícula SIAPF nº 9829724, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Aplicar Pena de Suspensão por 10 (dez) dias, ao Vigilante, Nível de Vencimento D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 09, JOSÉ VASCONCELOS SANTOS, matrícula SIAPF, n.º 04266899, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais – DIVE/GS/PPRE/CAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Converter a Suspensão em multa, devendo o servidor permanecer em serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interesse de 12/12/2007 a 12/12/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor EDUARDO LEAL CUNHA, Matrícula SIAPF nº 15157874, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador DROCIÉCIO JORGE CONÇAVES FILHO, matrícula SIAPF nº 15451250, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível E - II para o nível E - III, a partir de 08/06/2010, devendo a conclusão do curso Gestão de Passos, com carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador DROCIÉCIO JORGE CONÇAVES FILHO, matrícula SIAPF nº 15451250, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível E - II para o nível E - III, a partir de 08/06/2010, devendo a conclusão do curso Gestão de Passos, com carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 17/01/2009, do Padrão de Vencimento D 03 para D 04, o Técnico de Laboratório - Área, TAMARA TAVIANA SOUZA SANTOS, matrícula SIAPF 14215528, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a partir de 28/01/2010, do Padrão de Vencimento D 01 para D 02, o Assistente em Administração MARCOS JOSE RIBEIRO BARRETO, matrícula SIAPF 16429363, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Administrador DROCIÉCIO JORGE CONÇAVES FILHO, matrícula SIAPF nº 15451250, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, do nível E - II para o nível E - III, a partir de 08/06/2010, devendo a conclusão do curso Gestão de Passos, com carga horária de 192 (cento e noventa e duas) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Assistente", referente ao interesse de 11/08/2007 a 11/08/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor GENESIO JOSE DOS SANTOS, Matrícula SIAPF nº 9829724, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Assistente", referente ao interesse de 11/08/2007 a 11/08/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor GENESIO JOSE DOS SANTOS, Matrícula SIAPF nº 9829724, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor LARISSA SILVA REBOUCAS, matrícula SIAPF nº 12319709, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestre, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

